



Universidade Estadual do Paraná

UNESPAR



PARECER

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

Câmara:	Administrativa
Assunto:	Relatório do Programa de Avaliação Institucional da Unespar 2022-2024
Relatoria:	Sebastião Cavalcanti Neto
Protocolo nº:	19.591.611-0
Data:	22 de Novembro de 2022

1 – Histórico

O processo 19.591.611-0 teve início em 11/10/2022 com o encaminhamento do relatório do programa de avaliação institucional da Comissão Permanente de Avaliação – CPA para o triênio 2022-2024, pelo Diretor de Avaliação Institucional, professor Adilson Anacleto, em atendimento ao Estatuto e Regimento da Instituição. Em 08/11/2022 o relatório foi encaminhado pela Pró-Reitoria de Planejamento para a Chefia de Gabinete da Reitoria.

2 – Análise

O encaminhamento do Relatório reforça a política de autoavaliação institucional da Unespar que, a partir de 2022, de acordo com a Diretoria de Avaliação Institucional, será anual e envolverá todos os cursos de graduação e a inclusão dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

O Relatório apresenta que com a autoavaliação busca-se com

“... os resultados desse processo é utilizado na melhoria das ações cotidianas, no aperfeiçoamento da gestão administrativa e acadêmica da Instituição, sendo uma das principais ferramentas utilizada para subsidiar a elaboração do PDI” (Pg.35).

O presente relatório, de acordo com a Diretoria de Avaliação Institucional é divulgado para toda a comunidade acadêmica: acadêmicos, gestores, coordenadores e docentes.

Em 2022 a comunidade acadêmica foi dividida em cinco grupos para a avaliação institucional:

Grupo 1: Estudantes de Graduação e de Mestrado;

Grupo 2: Professores/as, Coordenadores/as de Graduação e de Mestrado e Presidente de Núcleo Docente Estruturante (NDE);

Grupo 3: Diretores/as de *campus* e Diretores/as de Centro;

Grupo 4: Reitora, Pró-Reitores/as e Diretores/as de Pró-reitorias;

Grupo 5: Agente Universitário, Chefe de Divisão de *campus* e de Pró-reitorias

O processo teve início com o envio por *e-mail* de acesso direto ao sistema de avaliação e ampla divulgação em todas as instâncias da Universidade. Na sequência, foi aplicado um instrumento em busca de identificação das condições de oferta dos cursos através de questionário, semi-estruturado, tipo *likert*, com as opções variando de muito ruim e muito bom.

Foram utilizados os indicadores do Sistema de Ensino do Estado do Paraná, compreendendo:



Universidade Estadual do Paraná

UNESPAR



Organização institucional; Políticas para o ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão; Corpo social; e Infraestrutura.

Os Eixos e Dimensões de avaliação institucional foram designados em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, sendo composto por 05 eixos e 10 dimensões.

Portanto, o Relatório de Avaliação Institucional da Unespar cumpre o disposto na política da Instituição e está em conformidade com a Lei nº 10.861/2004 que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e Deliberação 01/2017 do CIEE que criou os Indicadores do Sistema de Ensino do Estado do Paraná. A equipe gestora está devidamente regulamentada através da Portaria 833/2022-Reitoria, composta pela CPA Geral e Setorial e a CPA conta com regulamentação própria, criada pela Resolução 005/2015.

3 – Parecer

Considerando o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** ao Relatório de Avaliação Institucional da Unespar.

Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto